



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 294/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.008669/2024.24, Parecer Técnico N.º 468/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: MARCELO DA SILVA PEREIRA
CPF/CNPJ: 604.008.892-34
ENDEREÇO: RUA CLARICE DE MELO CABRAL, N.º 78 BAIRRO: JARDIM CARANÃ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 79,7989 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RIO MARIA, GLEBA NOVO PARAÍSO – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 10/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/10/2024

DANIEL LUIZ OLIVEIRA

Presidente em exercício da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO

Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. 14 / 10 / 24

Hora: 09:44

Assinatura: 

FEMARH

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR

CEP 69.306-040

TELEFAX: 095 2121-9190



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 01°03'58,75" N Longitude: 60°33'18,86" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.008669/2024.24** / Parecer Técnico Nº:
468/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA. / Parecer Jurídico Nº: **996/2024**
FEMARH/PRES/CI

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE DE SOUZA CAMPOS-ART: Nº RR20240142912